

INDICAÇÃO N.º 665/2003

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE PROVIDENCIE A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE NAS PROXIMIDADES DO PAS X DR. JAMILO ELIAS ZEITUNE, COMO FORMA DE PREVENIR ACIDENTES NAQUELA LOCALIDADE).

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que, a segurança de transeuntes deve ser uma preocupação constante do Poder Público Municipal para que vários acidentes sejam evitados;

CONSIDERANDO que, para ser sanado tais problemas, a instalação de redutores de velocidade se faz necessário, posto que, trata-se de uma das medidas preservativas a tal incolumidade;

CONSIDERANDO que, na Rua Sergipe, defronte ao PAS X Dr. “Jamilo Elias Zeitune” a falta de redutores de velocidade, proporciona o abuso por parte de alguns condutores de veículos no que tange a velocidade por eles empregados, o que poderá ocasionar sérios acidentes,

Desta forma, INDICO À MESA, na forma regimental, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que através da Secretaria competente, providencie a instalação de um redutor de velocidade nas proximidades do PAS X Dr. “Jamilo Elias Zeitune”, como forma de prevenir acidentes naquela localidade.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 13 de Outubro de 2003.

LUIZ GALISTEU
GALISTEU
VEREADOR